



Lido em 29 FEV. 2024
Responsável

Lido em 29 FEV. 2024
Responsável

REQUERIMENTO N. 018/2024

Autoria: Vereadores Claudinei de Souza Jesus, Bernardo Patrício dos Santos, Adelson da Silva Rezende, José Vaz Neto (Zé Eskiva), e Oslen Dias dos Santos (Tuti).

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR OSLEN DIAS DOS SANTOS.

OS VEREADORES que a este subscrevem, REQUEREM, nos termos que dispõe a alínea *b*), inciso I, artigo 129 do Regimento Interno¹, combinado com o artigo 17, **tramitação em regime de urgência especial** ao **PROJETO DE LEI Nº 008/2024**, que em súmula “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE RURAL GETSEMANI.”, consoante as razões de justificativas expostas anexa à proposta.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões.
Alta Floresta - MT., 27 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 4ª discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA** de 29 FEV. 2024

Heulilo
Mesa Diretora

[Signature]
Claudinei de Souza Jesus
Vereador

[Signature]
Bernardo P. dos Santos
Vereador

[Signature]
Adelson da Silva Rezende
Vereador

[Signature]
José Vaz Neto
Vereador “Zé Eskiva”

[Signature]
Oslen Dias dos Santos
Vereador “Tuti”

¹ Regimento Interno:

Art. 127. As proposições serão submetidas aos seguintes regimes de tramitação:

I - urgência especial;

(...)

Art. 129. Para a concessão deste regime de tramitação, serão obrigatoriamente, observadas as seguintes normas e condições:

I -

(...)

b) por 1/3 (um terço), no mínimo, dos Vereadores;